

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Pareceres

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 03/2021

RELATÓRIO

O projeto em análise altera o art. 22 Cap.1 da Lei nº 3.299/2017 que dispõe, define, normaliza e regulamenta os benefícios eventuais da política de assistência social no âmbito do Município de Dom Feliciano.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

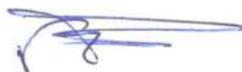
PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

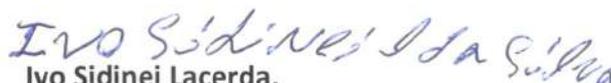
Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 03/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

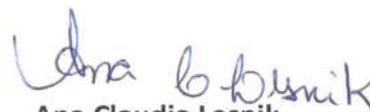
Dom Feliciano, 30 de abril de 2021



Filipe Guimarães,
Presidente.



Ivo Sidinei Lacerda,
Secretário.



Ana Claudia Lesnik,
Membro.